

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

(Processo Administrativo nº 25000.001343/2021-55)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo prazo de 12 meses, contados da publicação no DOU prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.2. Em todo termo de referência fica subentendida a alternativa “**OU SIMILAR**” para todos os materiais ou equipamentos identificados nestas especificações de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante. Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas nestas especificações.

Item	Descrição	DESCRIÇÃO	CATMAT	QND
1	Aparelho de Anestesia	Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada;	000162	1

		<p>Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</p>		
2	Ar-condicionado	<p>Tipo: Split Inverter; /Ciclo: 9.000 a 12.000 BTUs / Modos: Quente e Frio. Tecnologia Convencional Tipo de condicionador Split Hi Wall Compressor Rotativo Ciclo de ar Frio/Quente Capacidade Resfriamento (mínimo) 9.000 BTU's/h Capacidade Resfriamento (máximo) 12.000 BTU's/h Painel de controle Eletrônico Controle remoto Sim Timer Sim Tensão 220 V Frequência 60 Hz Potência 1.085,5 W Corrente 5,02 A Vazão de ar 570 m³/h Peso Líquido (Int. / Ext.) 7,4 Kg / 20,4 Kg Eficiência Energética 3,24 W/W Refrigerante 410A Unidade Interna (LxAxP) 81,0x28,5x20,4 cm Unidade Externa (LxAxP) 55,2x56,3x45,2 cm Filtro de ar anti poeira Sim Serpentina Cobre Saída de ar (evaporadora) 1 saída frontal Comprimento da tubulação (min.) 10,0 m Desnível tubulação (min.) 5,0 m Cor Branco</p>	002569	1

		Classificação Energética (ENCE) A Selo PROCEL Sim Garantia 12 meses		
3	Arco Cirúrgico	Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia e neurologia (coluna). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 115º ou superior, angulação total de pelo menos 360º ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 61 cm, espaço livre de no mínimo 70cm. Intensificador de imagem de, no mínimo, 9 polegadas, com pelo menos dois campos de entrada. Monitor TFT ou LCD de, no mínimo, 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 25 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem. Gerador de alta frequência com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6 mm e o maior igual ou menor a 1,6 mm e colimador. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50 kWh ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 6 mA ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 13 mA ou maior. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 5 mil imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: saída USB integrados ao sistema e Interface DICOM 3.0 com no mínimo as modalidades Storage e Worklist.	000253	1
4	Autoclave Hospitalar Horizontal (75 à 150 litros)	Capacidade da câmara interna 107 litros;- 2 Portas, automáticas, com fechamento e travamento por deslizamento vertical através de cilindro pneumático com sistema de segurança antiesmagamento, isolamento térmico, face interna em chapa de aço inox AISI 316L e acabamento externo em aço inox AISI 304 escovado;- Guarnições de silicone com sistema de ativação por pressão de ar comprimido que mantém a vedação das portas durante processo de esterilização;- Câmara interna horizontal, retangular, espessura 5 mm, construída em aço inox AISI 316L, com capacidade para uma UE (unidade de esterilização), polimento mecânico sanitário, conexões soldadas em aço inox AISI 316, entrada de 1 polegada para validação independente de sensores de temperatura para a coleta de dados e dreno protegido com filtro de malha de aço inox;- Câmara externa em aço inox AISI 304L, isolamento térmico removível com manta de fibra cerâmica, construído com tecido de meta aramida antichama e velcro para alta temperatura;- Válvulas de regime sanitário em aço inox, com filtros, desmontáveis, uma na câmara interna e outra na externa, para controle constante do fluxo de vapor;- Protegida por válvula de segurança ASME UV VIII, com	010552	1

		certificado de calibração;- Purgador termodinâmico, autolimpante, para total eliminação de ar e condensado;- Gabinetes externos em aço inox AISI 304, acabamento escovado, abertura frontal (com chave) e laterais para facilitar a instalação e manutenção;		
5	Bomba de infusão	Equipo do Tipo Universal; Possuir: KVO/Possuir BOLUS; Possuir Alarme Audiovisual; Possuir Bateria; 40 CANAIS; BIFÁSICA; VISOR MULTIMÍDEA;	000407	20
6	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	001002	10
7	Campímetro	Campímetro computadorizado destinado a exames funcionais para avaliação da perda do campo visual com softwares analíticos para triagem (screening), limiar (threshold), análise de progressão e linguagem da perimetria computadorizada. Deve permitir comparar os resultados a um banco de dados normativo relacionado a idade. Com as seguintes especificações mínimas: cúpula com distância de 30 cm e iluminação de 31.5 ASB. Estímulo com intensidade máxima de 10000 ASB, duração de 200 ms e frequência de luz visível. Alcance máximo temporal 90°. Ajuste motorizado da queixeira do paciente. Processador integrado ao console e tela de comando com toque sensível. Armazenamento de dados com 2 unidades USB frontais para armazenamento e backup de exames via pendrive. Disco rígido de no mínimo 40 GB. Deve possuir mesa elétrica com acessibilidade a pacientes cadeirantes. Ser compatível com impressoras dos tipos jato de tinta ou laser. Com cor do estímulo e iluminação da cúpula: branco sobre branco, vermelho ou azul sobre branco, tamanho do estímulo padrão goldmann de I a V e teste de limiar foveal. Deve possuir recursos para monitoramento do paciente durante o exame e da perda de fixação, monitoramento do olho do paciente com câmera de vídeo, monitoramento de mancha cega, rastreamento do olho para verificação da perda de fixação. Disponibilizar as seguintes opções de exames ou similares: Exames de Limiar Threshold: teste de limiar foveal, testes centrais e testes periféricos e degrau nasal, standard, estratégia para redução do tempo do exame; Exames de Triagem Screening: testes centrais e testes periféricos; Estratégias de Exame: duas	010165	1

		zonas, defeitos quantificados, exames especiais, easterman monocular e binocular, superior 36 e 64 e teste sob medida.		
8	Carro maca avançado	Estrutura em Material Termoplástico ou similar; Leito em aço inoxidável; Equipado com suporte de soro; Sistema de elevação hidráulica; Equipado com colchonete; Capacidade de até 180 Kg;.	010805	1
9	Carro para transporte de materiais	Tipo: Fechado / Material de Confecção: Aço / Capacidade ou Dimensões: Alt. de 70CM A 90CM X Larg. de 60CM a 70CM X Comp. de 70CM a 100CM / Tampa em aço inoxidável.	002630	1
10	Centrífuga de roupas (capacidade de 15kg até 20kg)	Tipo: Com capacidade de 15 kg até 20 kg por carga, destinada a retirar o excesso de água das roupas. Comando através de chave de partida direta com botão “liga/desliga”, com sistema de segurança com trava elétrica na tampa, conjugada com dispositivos de controle de movimentação do cesto, que impede a abertura da mesma enquanto o cesto estiver em movimento, de acordo com as normas da ABNT e da DRT. Indicador luminoso de abertura da trava no botão de liberação da tampa que libera sua abertura somente quando o cesto estiver completamente parado. Chave de partida e freio pedal. Rotação de 900 RPM. Tripés, base do cesto interno e corpo externo fabricado em aço com pintura fundo antioxidante e acabamento em pintura epóxi. Cesto interno e tampa externa fabricados em aço inox. Corpo suspenso por elos de correntes, para uma melhor absorção de vibrações. Proteções fixas que impeçam o acesso às partes moveis da centrífuga como engrenagens, correia, polias e motor. Botão de emergência monitorado por sistema de duplo canal e botão de rearme do sistema de segurança. Possuir reles de segurança para funções de parada de emergência e monitoramento da tampa, além de um rele de segurança específico para monitoramento de movimentação do cesto. Alimentação: Compatível com a rede de energia local 220Vac – 60 Hz trifásico	010916	1
11	Centrífuga de roupas (capacidade de 21kg até 30 Kg)	Tipo: Com capacidade de 21 kg até 30 kg por carga, destinada a retirar o excesso de água das roupas. Comando através de chave de partida direta com botão “liga/desliga”, com sistema de segurança com trava elétrica na tampa, conjugada com dispositivos de controle de movimentação do cesto, que impede a abertura da mesma enquanto o cesto estiver em movimento, de acordo com as normas da ABNT e da DRT. Indicador luminoso de abertura da trava no botão de liberação da tampa que libera sua abertura somente quando o cesto estiver completamente parado. Chave de partida e freio pedal. Rotação de 900 RPM. Tripés, base do cesto interno e corpo externo fabricado em aço com pintura fundo antioxidante e acabamento em pintura epóxi. Cesto interno e tampa externa fabricados em aço inox. Corpo suspenso por elos de correntes, para uma melhor absorção de vibrações. Proteções fixas que impedem o acesso às partes móveis da centrífuga como engrenagens, correia, polias e motor.	010917	1

		<p>Botão de emergência monitorado por sistema de duplo canal e botão de rearme do sistema de segurança.</p> <p>Possuir reles de segurança para funções de parada de emergência e monitoramento da tampa, além de um relé de segurança específico para monitoramento de movimentação do cesto.</p> <p>Alimentação: Compatível com a rede de energia local 220Vac – 60 Hz trifásico</p>		
12	Computador (Desktop básico)	<p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	002274	3
13	Computador (Desktop avançado)	<p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, com no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. 1 disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Deverá possuir mais 1</p>	010894	1

		disco rígido SSD de 240 GB, interface SATA 3. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 23 polegadas (1920 x 1080). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		
14	Computador Servidor	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 16 threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost 3GHz; memória RAM de 32 ou 64 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB), discos de armazenamento: 3 x 1 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G, controladora de disco cache 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60), unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM conexão SATA, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada) - Failover e balanceamento, interfaces de vídeo integrada à CPU de 16 Mb, alimentação elétrica 2 fontes redundantes certificação 80 plus, sistema operacional equipamento com certificação Microsoft server, Red Hat Enterprise Linux, SUSE Linux Enterprise, gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 36 meses.	010558	2
15	Desfibrilador convencional	Desfibrilador do tipo cardioversor com sincronismo, recursos integrados, monitor ECG/MP transtorácico, tipo onda bifásica, tempo máximo carga até 10 segundos, memória grava ECG/Eventos, peso até 15 kg, alimentação por bateria interna recarregável, componente pas uso adulto/infantil integrados, possuir alça de transporte; CARDIOVERSOR BIFÁSICO; COM MÓDULO PARA MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO; COM MÓDULO DE MONITORIZAÇÃO MULTIPARÂMETROS	011233	1
16	Eletrocardiógrafo	Quantidade de Canais: 12; Possibilidade de Operar Diretamente no Console; Possibilidade de comunicação com computador; Suporte para conexão WI FI; Possibilidade de impressão direta no equipamento em formato A4.	000451	1

17	Eletroretinógrafo	O equipamento deve realizar eletroretinografia padrão, multifocal, de cintilação, potencial evocado visual. Deve possuir exames com parâmetros pré-definidos e monitor com display de cristal líquido de no mínimo 17 polegadas. Amplificador de 100Hz, impedância superior a 100MOhms.	010163	1
18	Facoemulsificador	Sistema com bomba de aspiração a vácuo tipo venturi e peristáltico. Com controle digital das funções na tela. Painel de cristal líquido sensível ao toque. Deve possuir sintetizador de voz, controle remoto e pedal, permitindo ao cirurgião realizar facoemulsificação (linear e pulsada), com modos de US contínuo, Burst (MultiBurst), Pulse (Micro Pulse), irrigação e aspiração (I/A), polimento de cápsula, vitrectomia anterior (pelo menos até 1600 cortes) e cauterização bipolar. Desejável realizar cirurgia por microincisão coaxial de até 1,8 mm. Deve possuir sistema de controle fluídico permitindo alcançar níveis de vácuo de até 600 mmHg mantendo a estabilidade da câmera. Programação de procedimento em modo sequencial: possibilidade de programar a sequência de modos e memórias utilizadas na cirurgia. Deve possuir controle digital dos níveis de ultrassom. Deve possuir controle global de aspiração. Deve possuir memória parano mínimo 5 médicos com possibilidade de armazenamento de memórias em pen drive. Deve fornecer relatórios detalhados sobre o uso do ultrassom, vácuo etc. Deve possuir sistema de calibração das canetas de forma automática. Deve possuir bandeja de apoio com braço articulado. O equipamento deve acompanhar os seguintes acessórios: capa protetora, controle remoto sem fio, 02 canetas de facoemulsificação, 02 canetas de I/A, 01 ponteira de I/Areta e 01 ponteira de I/A curva.	001554	1
19	Foco Cirúrgico de teto	Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação	003020	1

		do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.		
20	Fogão Industrial	Fogão industrial - 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido duplos, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lã de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses, 127 à 220V	002416	1
21	Freezer Comum	Tipo: Vertical 1 porta; Capacidade de 200 a 400 litros; Temperatura: -18 a +8 °C; Voltagem: 127 a 220 V; Refrigeração do Tipo Frost Free; Termostato Ajustável para dupla ação; Garantia mínima de 12 meses.	001414	4
22	Lavadora de roupas hospitalar (Capacidade mínima de 100kg)	Lavadora de Roupas Hospitalar, usada na lavagem enxague de roupas para uso hospitalar. Estrutura; aço inoxidável AISI 304 ou aço carbono, com tratamento contra oxidação, pintura epóxi ou tecnologia comprovadamente similar ou superior; Tambor externo e interno construído em aço inoxidável AISI 304; Barreira sanitária em inox; Portas externas (área contaminada/ área limpa) totalmente em inox com ou sem visor; Suspensão pneumática; Transmissão através de Correias; Freio pneumático; Velocidades controladas através de CLP e Inversor; Entrada de água, controlada por nível automático; O CLP deve possibilitar armazenamento mínimo de 10 programas; Descarga de água por gravidade, dimensionada para rápido deságue, através de válvula borboleta com acionamento pneumático; Capacidade mínima 100 Kg de roupa seca. Painel de operações possui os seguintes comandos: Chave geral liga/desliga; Botão para parda de máquina OK (reset do sistema de segurança); Botão de emergência; Botão de aviso (acionamento do alarme sonoro da área de acabamento); Comutador para controle automático / manual; Comutador para abertura da porta; Sinaleiro para indicação de porta aberta na área de acabamento; Sinaleiro para indicação de porta fechada e travada na área de processamento; Alarme sonoro para término do processo ou para chamada do operador; Sistema de Segurança de acordo com a Norma Regulamentadora NR12. Alimentação: Compatível com a rede de energia local 220Vac – 60 Hz trifásico	010920	1

		<p>Certificados: Certificado de boas práticas de fabricação de produtos médicos;</p> <p>Certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica e NR12; Garantia mínima de 12 meses.</p>		
23	<p>Lavadora de roupas hospitalar (Capacidade mínima de 50kg)</p>	<p>Lavadora de Roupas Hospitalar, usada na lavagem enxague de roupas para uso hospitalar. Estrutura; aço inoxidável AISI 304 ou aço carbono, com tratamento contra oxidação, pintura epóxi ou tecnologia comprovadamente similar ou superior; Tambor externo e interno construído em aço inoxidável AISI 304;</p> <p>Barreira sanitária em inox; Portas externas (área contaminada/ área limpa) totalmente em inox com ou sem visor; Suspensão pneumática; Transmissão através de Correias; Freio pneumático; Velocidades controladas através de CLP e Inversor; Entrada de água, controlada por nível automático; O CLP deve possibilitar armazenamento mínimo de 8 programas; Descarga de água por gravidade, dimensionada para rápido deságue, através de válvula borboleta com acionamento pneumático; Capacidade mínima 50 Kg de roupa seca.</p> <p>Painel de operações possui os seguintes comandos: Chave geral liga/desliga; Botão para parada de máquina OK (reset do sistema de segurança); Botão de emergência; Botão de aviso (acionamento do alarme sonoro da área de acabamento); Comutador para controle automático / manual; Comutador para abertura da porta; Sinaleiro para indicação de porta aberta na área de acabamento; Sinaleiro para indicação de porta fechada e travada na área de processamento; Alarme sonoro para término do processo ou para chamada do operador; Sistema de Segurança de acordo com a Norma Regulamentadora NR12.</p> <p>Alimentação: Compatível com a rede de energia local 220Vac – 60 Hz trifásica.</p> <p>Certificados: Certificado de boas práticas de fabricação de produtos médicos;</p> <p>Certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica e NR12; Garantia mínima de 12 meses.</p>	010562	1
24	<p>Mesa Cirúrgica Elétrica</p>	<p>BASE: trapezoidal, dotada com rodas que facilitam o deslocamento, direcionamento e manobras. A matéria prima utilizada para a confecção da carenagem é o aço inoxidável AISI 304, resistente a corrosão e de fácil limpeza. Internamente é confeccionada em aço, com tratamento jateado, pintura eletrostática e secagem em estufa 180°. A sanfona fabricada em nylon emborrachado com revestimento interno em poliéster proporciona isolamento para entrada de líquidos e acabamento perfeito entre a coluna de elevação e o chassi do tampo. IMOBILIZAÇÃO ao piso por meio de pedal em aço inoxidável AISI 304. LEITO dividido em 05 seções: cabeceira, apoio dorsal, renal, assento e perneiras bi-partidas. É fabricado em PEAD, material totalmente radiotransparente ao RX, ideal para a utilização do intensificador de imagens (Arco em C). GUIAS LATERAIS PORTA ACESSÓRIOS: são totalmente confeccionadas em aço inoxidável AISI 304. MOVIMENTOS DO LEITO ACIONADOS POR CONTROLE</p>	002174	1

		<p>REMOTO: Elevar e baixar do apoio dorsal; Trendelemburg e reverso do trendelemburg; Renal elevar / baixar; Flexão abdominal; Semi-sentado; Litotômica e longitudinal; Operação da Tireóide; Lateralidade sentido horário e anti-horário; Deslizamento do leito no sentido perneiras e no sentido cabeceira com curso total de 740 mm MOVIMENTOS DO LEITO ACIONADOS POR PEDAL ELÉTRICO: Elevar e baixar total do leito. Dotada de sistema com chave eletrônica de fim de curso. MOVIMENTOS DO LEITO ACIONADOS POR SISTEMA PNEUMÁTICO: Active e proclive da cabeceira; Active e proclive dos apoios de pernas (perneiras); Litotômica; Para cirurgia de video-laparoscopia. Adequação para procedimentos cirúrgicos como: Obstétricos, ginecológicos, urológicos e partos; Neurológicos; Cardíacos; Cirurgia da obesidade; Video-laparoscopia; Operação da tireóide; Ortopédicos; Vasculares; Neurológicos; Renais; Entre outros.</p> <p>SISTEMA DE EMERGÊNCIA: para casos de queda de tensão da rede elétrica, com autonomia por um período de até 02 horas, sem interrupção no funcionamento. ALIMENTAÇÃO: 110 ~220 Volts (BI-VOLT), 60 Hz monofásico. TENSÃO DE TRABALHO DOS ATUADORES: 24 Volts.</p> <p>ACESSÓRIOS FORNECIDOS: 01 par de apoios de braços removíveis com movimentos de 180°; 01 arco de narcose em aço inoxidável; 01 conjunto de colchonetes em poliuretano com revestimento em couro higienizável, anti-mofo. ACESSÓRIOS OPCIONAIS: Par de suportes laterais; Par de porta coxas; Par de ombreiras; Gaveta para líquidos; Par de munhequeiras; Apoio de pernas inteiro. KITS ACOPLÁVEIS OPCIONAIS: Ortopédico; Ginecológico, obstétrico, urológico; Neurológico; Obesidade. Braquiterapia; Apoio de pernas inteiro; Proctologia; E outros sob encomenda.</p>		
25	Mesa Cirúrgica Mecânica	<p>Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Régua em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumáticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.</p>	000363	1

26	Microscópio Cirúrgico	Ajuste de ampliação APO cromático motorizado em 5 etapas Foco Motorizado, 40mm, velocidade ajustávelObjetiva Leica f = 200mm OPÇÕES: 175mm, 225mm ou Leica DT = 175mm, 200mm APO Oculares Oculares com campo amplo para usuários de óculos 10x /21 BAjuste de dioptrias +/- 5 com apoio ajustável para os olhosIluminação por LEDs Iluminação por reflexo vermelho integrada, coaxial e homogênea, Ajustamento estéril da intensidade de luz pelo cirurgiãolluminação por LEDs duradoura livre de raios UV e IR2 aberturas livres para filtros selecionáveis com 32mm de diâmetro Mecanismo de inclinação +/- 15° de ajuste fino manual Velocidade ajustável para drivesAjuste por pedal com 8 funções, à prova d'água Unidade XY Unidade XY opcional/atualizável Faixa de posicionamento de 40 x 40mm com reset, velocidade ajustável	000390	1
27	Nobreak	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal de 5 kVA. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. Alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	010990	5
28	Rack de Servidor	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Seja do tipo padrão 19 polegadas x 44U; Estrutura em aço; Gabinete fechado de piso com pés reguláveis, com fechamento laterais removíveis, com fechadura, possuir ventilador; Deverá acompanhar 20 conjuntos de parafuso e porcas gaiolas, duas régua de alimentação com no mínimo 6 tomadas; garantia mínima de 12 meses.	010905	2

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos equipamentos sanará em grande parte as dificuldades que a população encontra atualmente em encontrar os serviços médicos e diagnósticos necessários localmente, obrigando estes usuários a se deslocarem para outros municípios, logo, com a entrada dos equipamentos ora propostos, haverá ampliação dos serviços e diagnósticos em saúde, promovendo uma assistência local apta a receber as várias demandas e necessidades da população em serviços de saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Local de entrega no seguinte endereço: AVENIDA JOÃO PAULO II, 432, ANEXO BLOCO C, CEP: 68700050, Capanema/PA, Brasil.

4.2. A entrega se dará no Centro de Logística de Suprimentos Hospitalares (CLSH), no horário de 8h às 18h, na presença da chefia, acompanhada de um servidor do CLSH, os quais rejeitará, no todo ou em

parte os materiais que estiverem em desacordo com este instrumento ou apresentar vícios, defeitos ou incorreções.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 6.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - 8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 9.1. A garantia dos bens especificados no Termo de Referência deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos. Ainda assim, o vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 9.2. As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26;
- 9.3. Todos os custos com as manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta do fornecedor, durante o período de garantia;
- 9.4. Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto em até 30 dias úteis;
- 9.5. O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 30 dias úteis.

10. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 10.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).
- 10.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 10.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 10.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 10.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 10.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 10.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 10.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 10.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

10.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar a qualificação técnica por meio de:

11.1.1. Comprovação de aptidão para fornecimento de bens em características;

11.1.2. Quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação;

11.1.3. Item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: deverá haver comprovação de fornecimento de no mínimo 01 (um) item/equipamento compatível com o objeto.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. De acordo com a Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520, de 2002.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão providas por recursos da União à Conta Contábil n.º '111020020 - BANCO DO BRASIL - AG. 1735-3 C/C 45259-9 (CONVÊNIO FEDERAL).